



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguaí

**L E I Nº 2.780**

**DE, 16 DE JUNHO DE 2009.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A  
LOGRADOURO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO DE  
BRISAMAR – ITAGUAÍ – RJ.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O Logradouro Público conhecido como Rua 11, localizado no 3º Loteamento do Bairro de Brisamar, passa a denominar-se: **RUA DEMERVAL DE SOUZA.**

**ART. 2º** - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas, e oficiar aos Órgãos Federal, Estadual e Municipal, para atualização cadastral.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 22 de Junho 2009

**CARLO BUSATTO JUNIOR**  
**PREFEITO**

Autoria. Ver. Luiz Antonio Vieira Coelho.